



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento de INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, devendo ser imóvel residencial localizado no centro, com espaço mínimo necessário para receber as instalações provisórias da unidade básica de saúde do Município de São Francisco do Oeste/RN, com, no mínimo, três cômodos, banheiro, dispensa, cozinha, área de serviço, garagem e em boa conservação, com todas as instalações funcionando e de fácil acesso.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JOSÉ ALVES PEREIRA (011.091.034-68), objetivando o Locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento de INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, devendo ser imóvel residencial localizado no centro, com espaço mínimo necessário para receber as instalações provisórias da unidade básica de saúde do Município de São Francisco do Oeste/RN, com, no mínimo, três cômodos, banheiro, dispensa, cozinha, área de serviço, garagem e em boa conservação, com todas as instalações funcionando e de fácil acesso, com o valor total julgado de R\$ 2.994,00 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 27/08/2019

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOSÉ ALVES PEREIRA (011.091.034-68), referente à Locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento de INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, devendo ser imóvel residencial localizado no centro, com espaço mínimo necessário para receber as instalações provisórias da unidade básica de saúde do Município de São Francisco do Oeste/RN, com, no mínimo, três cômodos, banheiro, dispensa, cozinha, área de serviço, garagem e em boa conservação, com todas as instalações funcionando e de fácil acesso.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 27/08/2019

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 27080001/2019

Objeto: Locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento de INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, devendo ser imóvel residencial localizado no centro, com espaço mínimo necessário para receber as instalações provisórias da unidade básica de saúde do Município de São Francisco do Oeste/RN, com, no mínimo, três cômodos, banheiro, dispensa, cozinha, área de serviço, garagem e em boa conservação, com todas as instalações funcionando e de fácil acesso.

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: JOSÉ ALVES PEREIRA (011.091.034-68)

Valor Total Julgado: R\$ 2.994,00

Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste/RN, 27/08/2019